



PARECER TÉCNICO

OBJETO: Concorrência Pública 029/2023 – Contratação de Serviço de engenharia, drenagem e pavimentação em CBUQ em diversas ruas na Itinga, Angra dos Reis – RJ.

ASSUNTO: Avaliação técnica dos serviços prestados pelo licitante GRUPO MACIEL ENGENHARIA LTDA. no contrato de obra pública nº 090/2022.

O presente Parecer Técnico tem por finalidade a análise do atestado parcial de capacidade técnica apresentado pela empresa supramencionada no Certame Licitatório – Concorrência Pública nº 029/2023, referente aos serviços prestados pelo licitante no contrato de obra pública nº 090/2022.

Baseado na análise da documentação descrita acima, conclui-se que:

1. O edital de Concorrência Pública nº 029/2023, item 9.4.4, limita o atestado de capacidade técnica acerca da execução de serviços de características e complexidades semelhantes às constantes do objeto da licitação a parcela de maior relevância;
2. Inobstante isso, como pode ser depreendido dos documentos supracitados, não foi exigido um quantitativo mínimo a fim de não diminuir a competitividade;
3. O atestado de capacidade técnica emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Cidades do Estado do Rio de Janeiro, mesmo que de forma parcial, compreende todos os itens necessários para demonstrar a capacidade técnica do licitante no que concerne a parcela de maior relevância escolhida pela Administração, qual seja:
 - Execução de Drenagem Pluvial;
 - Execução de Pavimentação em CBUQ;
4. Percebe-se que no Atestado De Capacidade Técnica – fls. 880 e ss, existem os serviços de Drenagem (itens 1 a 1.18), movimentação (itens 2.1 e 2.2) e pavimentos (itens 3.1 a 3.10), os quais entendemos ser de suma importância para o resultado almejado pela contratação.

Dessa forma, esta Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas entende pela habilitação do licitante e prosseguimento do certame.

Angra dos Reis, 11 de dezembro de 2023.


ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas
Matrícula nº 21.019